



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1385/2022

“DENOMINA DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA O PRÉDIO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE ARAPORÃ”

A Câmara Municipal de Araporã, estado de Minas Gerais, no cumprimento de suas atribuições, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei::

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporã-MG, autorizado a dar nome de **DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA**, ao Prédio do Arquivo Municipal de Araporã, situado na Rua João Guerino nº 46, Bairro Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta e dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONA LEI Nº 1385/2022
DATA 04/04/2022
Renata Cristina Silva Borges